

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Departamento de Contabilidade

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO 189 REMANEJAMENTO

DECRETO 189

"Abre crédito adicional de remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 123.916,34 (cento e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)."

O PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e 167 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e IN 11/2007 e 233/08-DCM TCE-PR, e na Lei Municipal nº 1081 de 11 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de remanejamento, com base em anulação parcial da dotação, no valor de R\$ 123.916,34 (cento e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL DE REMANEJAMENTO		
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional Programática: 16.003.0012.0365.0021.2105	Atividade:A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107 - Salário Educação	R\$ 20.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional Programática: 16.003.0012.0365.0021.2105	Atividade:A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01107 - Salário Educação	R\$ 20.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.006	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	

Funcional Programática: 16.006.0012.0361.0021.2058		Atividade:A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01107 - Salário Educação	R\$ 30.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.006		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Funcional Programática: 16.006.0012.0361.0021.2058		Atividade:A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107 - Salário Educação	R\$ 30.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.002		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Funcional Programática: 17.002.0008.0243.0018.2073		Atividade:A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	R\$ 11.516,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.002		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Funcional Programática: 17.002.0008.0243.0018.2073		Atividade:A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	R\$ 2.400,34
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.002		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Funcional Programática: 17.002.0008.0243.0018.2073		Atividade:A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$123.916,34
-------------------------------	---------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito, indicado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional Programática: 16.004.0012.0361.0013.2063	Atividade: O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107 - Salário Educação	R\$ 100.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
Funcional Programática: 17.002.0008.0243.0018.2073	Atividade: A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
Funcional Programática: 17.002.0008.0243.0018.2073	Atividade: A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	R\$ 5.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
Funcional Programática: 17.002.0008.0243.0018.2073	Atividade: A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	R\$ 2.400,34
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	

Funcional Programática: 17.002.0008.0243.0018.2073	Atividade: A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	R\$ 11.516,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$123.916,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Honório Serpa, 05 de outubro de 2026.

JOAO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:535BCC79

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3631
Código identificador	535BCC79

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>